



PORTARIA 158/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a escassez de motoristas e a necessidade da remoção de paciente para outra localidade;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado em caráter excepcional, o sr. MARCOS GONÇALVES FIGUEREDO, portador do RG. 37.460.563, CPF. 061.595.666-10, CNH nº 04972475070, a dirigir veículo de propriedade da Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal